

DECRETO Nº. 010 /2007, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS NOMEADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a informação acerca da impossibilidade do desempenho das funções por parte da Sr^a. Edilene Silva Batista, nomeada como membro titular representante dos estudantes da educação básica pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da referida representante pela sua respectiva suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a vaga da suplente elevada a titular;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e nomeia os representantes indicados a compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB**, na forma do artigo 1º. da Lei municipal nº. 312, de 19 de janeiro de 2.007, ficando assim constituído:

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: NEUZA GOUVÊA MOLEIRO

Suplente: ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER

II-REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA:

Titular: FERNANDO DE SOUZA ONDEI

Suplente: TATIANE PREUSS

III-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: ERLAN CRUZ GRANDIS

Suplente: MÁRIO MÁRCIO RIBEIRO

IV-REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: ODILA NELCI DONAT

Suplente: VIVIANE DUARTE MAILHO CASSOL

V- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: VANDERLÉIA APARECIDA RAMPANELLI TOSETTO

Suplente: VERA LÚCIA SOPIECYNSKI FROHLICH

Titular: MARI TEREZINHA BRUGNARA

Suplente: GIANE NUNES DUTRA

VI-REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: GIOVANIA ALVES ROGGE

Suplente: VILMA DA SILVA BERLESE

Titular: EDINALVA RAMOS DA SILVA

Suplente: FRANCINALVA FRAZON DA SILVA

VII-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: ÂNGELA MARIA CORADIN ZUCHI

Suplente: CRISELDA SELZLER KLAHOLD

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: JOSÉ DIAS CARDOSO

Suplente: HELENA RANGEL SCMITZ

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 002, de 22 de janeiro de 2.007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal